

**LEI Nº 1.052/2015.**

**EMENTA:** Altera nome da Rua Projetada nº 03 para Rua Vereador Raimundo Cordeiro Torres.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera nome da Rua Projetada nº 03 para Rua Vereador Raimundo Cordeiro Torres, situada no Conjunto Residencial Vereador José Breno de Albuquerque César.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Novembro de 2015.

**RUY BARBOSA**  
Prefeito